



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 03/12/15,

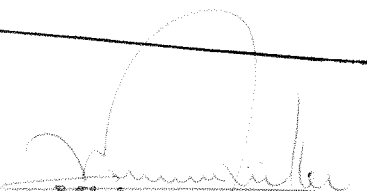
CFE. LEI MUN 602/2012

PORTARIA N° 341/2015

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

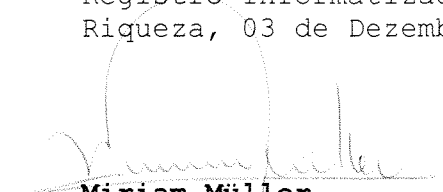

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun/ de Riqueza

FABRICIA MARIA GRÄF, brasileira, solteira, Matrícula 1194-0, CPF N° 054.773.039-05, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **NUTRICIONISTA**, Nível TEC-05, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria DE Admissão N° 194/2015 de 03 de Junho de 2015 e prorrogações, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 03 de Dezembro de 2015.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 03 de Dezembro de 2015.


Miriam Müller
Responsável pelo Depto. De Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA Nº 350/2015

MURAL EM 16/12/15,

CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:


Miriam Müller
Matr Nº 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES: nos termos do Art. 123, da Lei nº 406/2007, a:

MARILEI LEMES, brasileira, solteira, Matrícula 776-5, CPF Nº 047.146.139-36, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível SEG-01, conforme o afastamento requerido para trato de assuntos particulares, para o período de 16 de Dezembro de 2015 à 15 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 16 de Dezembro de 2015.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 16 de Dezembro de 2015.


Miriam Müller
Responsável pelo Depto. de Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 18/12/15,

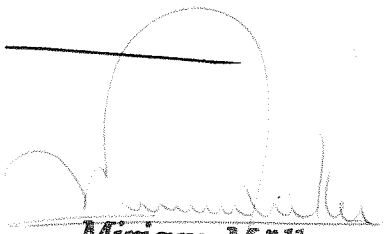
CFE. LEI MUN 602/2012

PORTARIA N° 351/2015

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun/ de Riqueza

CARLA IRONÊS KÜHN PERETTI, brasileira, casada, Matrícula 1191-6, CPF N° 010.525.729-01, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos das Portarias N° 188/2015 e 196/2015, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2015.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2015.


Miriam Müller
Responsável pelo Depto. De Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 352/2015

MURAL EM 18/12/15,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

CRISTIANE DOTTO, brasileira, solteira, Matrícula 1178-9, CPF N° 034.834.269-14, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível Especial, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 063/2015, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2015.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2015.

Miriam Müller
Responsável pelo Depto. De Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

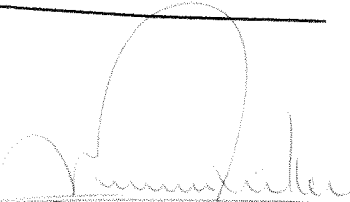
PORTARIA N° 353/2015

MURAL EM 18/12/15,

CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

EXONERAR, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, c/c art. 37, § 10, ambos da CF,

IRIA INÊS SCHLEICHER FARENSENA, brasileira, casada, nascida aos 21/12/1967, filha de Antônio Schleicher e Veronica Schleicher, inscrita no CPF N° 848.685.209-97 e RG N° 13/R 2.237.555, matrícula 567-3, ocupante do cargo efetivo de **ATENDENTE DE SERVIÇOS**, Nível SEG-02, lotada no Departamento Municipal de Saúde, Anexo II, do Quadro Geral de Pessoal de Provimento Permanente da Prefeitura Municipal de Riqueza, face a **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** (NB 166.822.523-6) pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 103/2004 de 17 de Maio de 2004, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2015.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2015.


Miriam Müller
Responsável pelo Depto. de Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 354/2015

MURAL EM 18/12/15,

CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

KATRINI FERRABOLI DE LIMA, brasileira, solteira, Matrícula 1175-4, CPF N° 095.299.419-43, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **INSTRUTORA**, Nível SAU-05, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 055/2015, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2015.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2015.


Miriam Müller
Responsável pelo Depto. De Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 355/2015

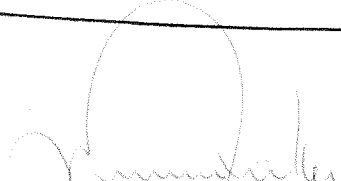
MURAL EM 18/12/15,

CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 37, Inciso I, da Lei n° 406/2007:

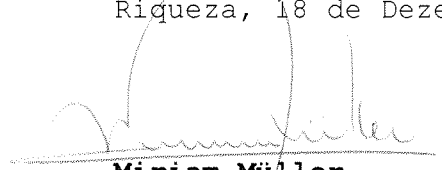

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

LEANDRO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, Matrícula 1140-1, CPF N° 096.927.429-70, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-16, lotado no Departamento de Esportes, com carga horária de 30 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 218/2014 de 02 de Maio de 2014, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2015.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2015.


Miriam Müller
Responsável pelo Depto. De Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO PORTARIA N° 356/2015

MURAL EM 18/12/15,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

MAURICLEI PFEIFER, brasileiro, solteiro, Matrícula 1174-6, CPF N° 023.657.709-32, admitido em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS**, Nível 1, lotado no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 054/2015 de 09 de Fevereiro de 2015, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2015.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2015.

Miriam Müller
Responsável pelo Depto. De Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 357/2015

MURAL EM 18/12/15,

CFE. LEI MUN 602 '2.

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

SIMONE MAZZONETTO SCHWANCK, brasileira, casada, Matrícula 1195-9, CPF N° 069.777.129-61, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos das Portarias N° 203/2015 e 222/2015, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2015.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2015.


Miriam Müller
Responsável pelo Depto. De Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 358/2015

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 18/12/15,

CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun/ de Riqueza

EXONERAR, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, c/c art. 37, § 10, ambos da CF,

VÂNIA INÊS RUBINI, brasileira, casada, nascida aos 15/09/1961, filha de Demirio Stella e Unilda Benedetti Stella, inscrita no CPF N° 020.914.169-75 e RG N° 12/C 3.682.385, matrícula 488-0, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, Nível SEG-05, lotada no Departamento Municipal de Educação, Anexo II, do Quadro Geral de Pessoal de Provimento Permanente da Prefeitura Municipal de Riqueza, face a **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** (NB 172.818.535-9) pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 076/2003 de 10 de Fevereiro de 2003, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Dezembro de 2015.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Dezembro de 2015.


Miriam Müller
Responsável pelo Depto. de Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 429/2015

PUBLICADO NO QUADRO

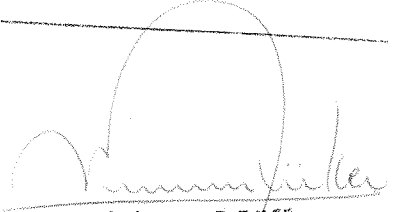
MURAL EM 30/12/15,

CFE. LEI MUN 602/2012

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso IX e VII, do art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 001/2014:

PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do Art. 2º, da Lei N° 586/2011, c/c o Art. 1º, da Lei N° 277/2001, de 13 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei N° 280, de 25 de Fevereiro de 2002,


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Riqueza

De, **KARINE SCHUMANN**, brasileira, união estável, nascida aos 28/03/1989, filha de Marino Schumann e Sidene Alci Schumann, inscrita no CPF sob n° 064.979.099-58 e RG N° 4.790.701, matrícula 1185-1, para exercer o Cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, para o período de 01 à 27 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 30 de Dezembro de 2015.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 30 de Dezembro de 2015.


Miriam Müller
Responsável pelo Depto. de Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

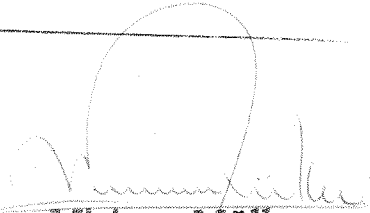
MURAL EM 30/12/15,

CFE. LEI MUN 602/2012

PORTARIA N° 430/2015

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso IX e VII, do art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 001/2014:


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

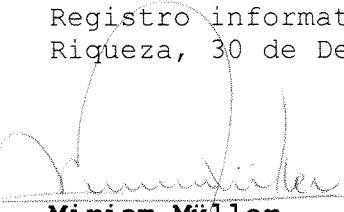
PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do Art. 1°, da Lei N° 277/2001, de 13 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei N° 280, de 25 de Fevereiro de 2002,

De, **OTÁVIO VIEIRA MARCONDES**, brasileiro, casado, nascido aos 18/03/1977, filho de José Aurélio Correa Marcondes e de Sandra Vieira Marcondes, inscrito no CPF sob n° 023.102.939-03 e RG N° 6.738.906-9, matrícula 1187-8, para exercer o Cargo de **ODONTÓLOGO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, para o período de 01 à 27 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 30 de Dezembro de 2015.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 30 de Dezembro de 2015.


Miriam Müller
Responsável pelo Depto. de Recursos Humanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 30/12/15,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller

Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun. de Riqueza

PORTARIA N° 431/2015


MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso IX e VII, do art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 001/2014:

PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do Art. 2º, da Lei N° 586/2011, c/c o Art. 1º, da Lei N° 277/2001, de 13 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei N° 280, de 25 de Fevereiro de 2002,

De, **SUZETE VENDRUSCULO**, brasileira, solteira, nascida aos 21/08/1972, filha de Anacleto Vendrusculo e Rosa Maria Sepp Vendrusculo, inscrita no CPF sob n° 021.142.569-95 e RG N° 4.219.117, matrícula 1192-4, para exercer o Cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, para o período de 01 à 27 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 30 de Dezembro de 2015.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 30 de Dezembro de 2015.


Miriam Müller
Responsável pelo Depto. de Recursos Humanos